O Vereador Sebastião Cabral de Lima submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025

Concede o Título de Cidadania Curraisnovense à senhora Maria do Céu Alves.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense à senhora Maria do Céu Alves

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 090/1999, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O Título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 17 de novembro de 2025.

Sebastião Cabral de Lima
Vereador
ASSINADO DIGITALMENTE

BIOGRAFIA

Maria do Céu Alves é natural de Cerro Corá, filha de pais agricultores, e carrega em sua história a força e a coragem da mulher seridoense. Aos 20 anos, decidiu iniciar uma nova fase de sua vida em Currais Novos, cidade que a acolheu e onde construiu suas raízes. Foi aqui que nasceu seu filho e onde ela descobriu um profundo amor pela comunidade que a recebeu de braços abertos.

Ao longo de sua trajetória profissional, Maria do Céu desempenhou um papel importante na educação pública, trabalhando como merendeira no CAIC e também na Escola Estadual Tristão de Barros. Seu trabalho sempre foi marcado pelo cuidado, dedicação e carinho com os estudantes, contribuindo para o bem-estar diário de muitas gerações.

Há 36 anos vivendo em Currais Novos, Maria do Céu Alves é hoje uma cidadã apaixonada pela cidade, reconhecida por sua simplicidade, comprometimento e por fazer parte da história e do desenvolvimento da comunidade que escolheu para chamar de lar.